



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.807/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SRª. MARIZA GOMES DA SILVA, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Convênio 010/2013 de 01 de julho 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SRª **MARIZA GOMES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Gari, Matrícula nº 01779, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Ibatiba, retroagindo seus partir de 01 de julho de 2013, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Marechal Floriano/ES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus a partir de 01/07/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 15 de julho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal